



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 585 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/05/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 585 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/05/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 1704.001/2020 - SMS

Contratação para prestação de Serviços em regime de plantão, referente ao Contrato nº 1704.001/2020- SMS, para a função de médico, para atuação na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

Considerando as orientações de medidas de cuidados quanto a pandemia novo coronavírus COVID-19, por parte de pessoas que fazem parte do grupo de risco;

Considerando que foi feito contrato para prestação de Serviços em regime de plantão, do médico Sr. Antonio Amílcar Bezerra Lima;

Considerando que o mesmo faz parte das pessoas consideradas do grupo de risco quanto pandemia novo coronavírus COVID-19;

Resolve:

Torna sem efeito o extrato de contrato para prestação de Serviços em regime de plantão, referente ao Contrato nº 1704.001/2020- SMS, para a função de médico, para atuação na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Cedro - CE, 29 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Rescisão ao Contrato nº 1704.002/2020 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 1704.002/2020 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços em regime de plantão, na função de médico de PSF na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em regime de plantão em caráter temporário na função de Médico de PSF;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, de acordo com a cláusula oitava do referido contrato.

Contratado: Josualdo Petronio de Alencar;

Assina pela Contratante: Sayonara Moura de Oliveira Cidade;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 25 de maio de 2020

Cedro - CE, 29 de maio de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 001.05/2020 - SMS

QUANTO AOS PRAZOS DOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÕES POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

Vem RETIFICAR, a cláusula sexta quanto aos prazos dos contratos de prestação de serviços em regime de plantões por parte dos profissionais de saúde. Referentes aos contratos e contratados abaixo relacionados:

Nº CONTRATO/CONTRATADO/ DATA DO CONTRATO
1704.002/2020 Josualdo Petronio de Alencar 17.04.2020
1704.003/2020 Monique Beserra de Freitas 17.04.2020
2004.001/2020 Pedro Henrique Cardoso Callou 20.04.2020
2004.002/2020 Sarah Vivian Gonçalves Freitas 20.04.2020
2004.003.2020 Kamilla Fernandes Diniz 20.04.2020
3004.001/2020 Ingrid Rhavenna Gonçalves de Freitas 30.04.2020

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência a partir de sua assinatura, iniciando-se em (...), e seu termino fica condicionado ficando o termino condicionado às orientações das autoridades superiores quanto o combate ao novo coronavírus COVID-19 (SARS-COV-2;

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, a contar da data de sua assinatura, ficando o termino condicionado às orientações das autoridades superiores quanto o combate ao novo coronavírus COVID-19 (SARS-COV-2, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015;

Cedro-CE, 29 de maio de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1905.01/2020-04, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 10 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 26 de maio de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1905.02/2020-03, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, FUNILARIA, PINTURA, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 10 DE JUNHO DE 2020 ÀS 11:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 26 de maio de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**